

PORTARIA Nº 0021/2025 – SAMAE

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2442/2025, que trata da revogação e readequação do pagamento de adicionais por tempo de serviço aos servidores do SAMAE;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o cumprimento das disposições contidas no referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento integral das disposições do Decreto Municipal nº 2442/2025, no âmbito do SAMAE quanto à revogação e à readequação de adicionais por tempo de serviço.

Art. 2º O setor responsável deverá proceder à revisão dos registros funcionais e à readequação das folhas de pagamento, observando os critérios estabelecidos no Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 24 de Setembro de 2.025.

JOSELITO DA LUZ

Diretor Presidente do SAMAE